

Caçapava



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 4004, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 48.300,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 48.300,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.124 - MANUT. E ATENDIMENTO DO SISTEMA MUNIC. DE ENSINO (762) 3.3.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 16.000,00

Recurso 0020 - MDE

09.01.12.361.0105.2.124 - MANUT. E ATENDIMENTO DO SISTEMA MUNIC. DE ENSINO (761) 3.3.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 32.300,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 48.300,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.133 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

(803) 3.3.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 16.000,00

Recurso 0020 - MDE

09.01.12.331.0009.2.014 - ENS. FUND.40%-MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL ENC

(588) 3.3.90.46 - Auxílio- alimentação - R\$ 10.000,00

Recurso 0001 - Livre

09.01.12.361.0009.2.014 - ENS. FUND.40%-MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL ENC

(617) 3.1.91.13 - Obrigações patronais - R\$ 15.300,00

Recurso 0001 - Livre

09.06.12.364.0105.2.128 - OPORTUNIZAR, MANTER, APOIAR O INCEN. FINANCEIRO

(1100) 3.3.90.39 - Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica - R\$ 7.000,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Registrado e publicado no mural da Prefeitura

28/12/18
[Handwritten signature]

Cássia de Sena Freitas
Secretária Geral Matrícula nº. 478327- 1

[Handwritten signature]
Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal